



CONTRATO Nº 13 / 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº13/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA LÍVIA MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI-EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARIO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula , nº 660, Povoado de Matinha, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade M-4.407.424, CPF 721.644.096-04 e a Empresa **LÍVIA MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2017**, decorrente do Processo Licitatório 09/2017, Pregão Presencial 05/2017, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.30, §10 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpretando-se analogicamente, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atendendo solicitação da CONTRATADA por descontinuidade de produção do item licitado pela marca apresentada na proposta comercial e considerando que não haverá prejuízo para a CONTRATANTE, mantendo-se o mesmo valor registrado para o item e oferecendo-se em substituição objeto de qualidade superior ao originalmente licitado, **substitui-se** o formato do objeto descrito no **item 04**, previsto no Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2017, parte integrante do Contrato 13/2017 conforme cláusula 6a. e transcrito na cláusula 9a. (nona) do contrato 13/2017, **de:** "cesto para lixo oval de polipropileno na cor preta, sem alça e sem tampa com capacidade de 10(dez) litros" **para :** "cesto de lixo em formato cônico em polipropileno na cor preta, sem alça e sem tampa com capacidade de 13(treze) litros."

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2017 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTE _____
Mário Justino da Silva
Mário Justino da Silva
Presidente

CONTRATADA _____
[Assinatura]

ESTEMUNHAS: *Danielson Souza Reis* _____

Nome/CPF *075799188-00*

Nome/CPF _____